G A B I N E T E

Portaria n.º 1449/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL